

**PORTARIA Nº 096/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** os movimentos de paralisação das atividades de diversas categorias funcionais, de setores público e privado, que serão realizados em todo o Brasil do dia 14 de junho de 2019, os quais objetivam especialmente protestar contra o projeto atual de reforma da previdência social, além de reivindicar temas como maior geração de empregos formais e retomada do crescimento da economia.

**RESOLVE:**

**DECRETAR** Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia **14 de junho de 2019**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de junho de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
- Presidente -